



AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP

AVISO DE REABERTURA CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2014

A Diretoria da ARSESP, em cumprimento ao disposto artigo 4º da Lei Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007, visando assegurar a transparência e a participação da sociedade no processo regulatório e dar aos usuários dos serviços públicos regulados, agentes econômicos e demais interessados no setor de gás canalizado a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher subsídios que proporcionem maior grau de confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Agência,

COMUNICA a reabertura da Consulta Pública nº 02/2014, conforme decisão proferida na Reunião de Diretoria nº 379 de 13/12/2016.

OBJETO: Reabertura da Consulta Pública nº 02/2014 para apresentação e obtenção de contribuições à proposta da ARSESP para determinação do Custo Médio Ponderado de Capital para o processo de Revisão Tarifária das concessionárias de distribuição de gás canalizado no Estado de São Paulo.

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES: os documentos referentes a esta Consulta Pública, incluindo o regulamento com os procedimentos para participação, assim como a Nota Técnica nº RTG/02/2016, estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

Internet: <http://www.arsesp.sp.gov.br/SitePages/consultas-publicas.aspx>

Sede da ARSESP: Avenida Paulista, 2313, 4º andar, CEP 01311-300 - São Paulo-SP.

PERÍODO PARA ENVIO CONTRIBUIÇÕES: de 16/12/2016 a 05/01/2017.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: as contribuições e manifestações devem ser feitas por escrito e enviadas por meio do endereço eletrônico: consultapublica@arsesp.sp.gov.br, fax (11) 3293-5107, ou para a sede da ARSESP (Avenida Paulista, 2313, 4º andar, CEP 01311-300 - São Paulo – SP), até às 18 horas do dia 05 de janeiro de 2017, de acordo com o regulamento. Após o encerramento do período de Consulta Pública, a ARSESP divulgará, em seu site, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas.

A Diretoria da ARSESP apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará o relatório circunstanciado, previamente à sua Deliberação.

São Paulo, 15 de dezembro de 2016.

Diretoria Colegiada da ARSESP